



PORTARIA Nº 603 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

**A Reitora substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24 de setembro de 2012 e tendo em vista o contido no processo nº 23411.003929/2012-04,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995, Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de SANDRA TEREZINHA URBANETZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1170422, lotada na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, para apresentar trabalho intitulado: "A formação do Docente da Educação Profissional: uma proposição em estudo/debate", no XX Colóquio da AFIRSE 2013, Formação profissional: Investigação Educacional sobre Teorias, Políticas e Práticas, na Universidade de Lisboa, Lisboa - Portugal, no período de 31/01 a 03/02/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.



NEIDE ALVES

REITORA SUBSTITUTA

**Publicação no DOU**

Data: 27/12/12.

Seção: 2 Pág.: 13.